



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 132 DE 29 DE AGOSTO DE 2001.

Dá a denominação de “Estrada das Formigas” a logradouro que especifica.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

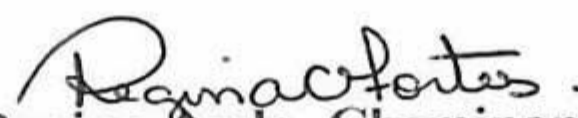
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Estrada das Formigas” a estrada municipal que tem início na Av. João Barbosa de Camargo e termina na SP-247, no Bairro das Formigas.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 29 de Agosto de 2001.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 29 de Agosto de 2001.


Regina Apda. Cheminand Fortes.
Auxiliar de Administração